



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.088 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 650 de 14/12/17, publicada no DOU em 15/12/17.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de janeiro de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem  
Pública - interino



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 2.088 de 11 DE JANEIRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i></b>		
2015.061820832.092	3.3.90.30-43	19.000,00
2015.061820832.092	3.3.90.39-43	22.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.000,00</b>

